



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO 047/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 04.181.950/0001-10, Inscrição Municipal nº 10019355, situada na Avenida Luiz Tarquínio, nº 2580, Sala 302, Quadra B000, Lote 0003A, Loteamento Granjas Rurais Concórdia, Buraquinho, CEP: 42.709-190, Lauro de Freitas, Bahia, neste ato representada pela **SRA. JUMARA TANAJURA VAZ**, portadora do documento de identidade nº 3905590-67 emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.513.885-68, adjudicatária do **Pregão Eletrônico nº 004/2021, Lote 01**, processo administrativo nº 006.7550.2021.0035979-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO nº 047/2021**, celebrado em 24/11/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 24/11/2022 e término em 23/11/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre setembro de 2021, mês da apresentação da proposta, a agosto de 2022, no percentual de aproximadamente 8,825750%, a partir de setembro de 2022, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE 01						
Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Preço unitário	Preço global estimado
1	02.25.00.00171070-2	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, de informação com utilização de práticas ágeis, concepção, produção e implementação de interfaces de web	UST	60.883	R\$ 80,22	R\$ 4.884.034,26
VALOR ESTIMADO GLOBAL TOTAL						R\$ 4.884.034,26

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 4.884.034,26 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	126	315	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339040	154/354/300	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

AVANSYS TECNOLOGIA LTDA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **JUMARA TANAJURA VAZ, Representante Legal da Empresa**, em 29/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 30/09/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 04/10/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 04/10/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054937666** e o código CRC **70530108**.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - N.º da licitação no BB: 962369. O Pregoeiro Oficial da UNEB - Departamento de Educação Campus XII - Guanambi, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico n.º 009/2022, que tem como objeto: Aquisição de mesa de pebolim, mesa de ping-pong e mesa de sinuca, para atender demanda do Departamento de Educação, Campus XII da UNEB - Guanambi-BA, decide: declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação as empresas: VITANET COM DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIAR - CNPJ: 12.185.204/0001-23; Lote: 01, valor total: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais); ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03; Lote: 03, valor total: R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais). Lote: 02 - Fracassado. Valor global do Pregão: R\$ 6.078,00 (seis mil, e setenta e oito reais). Guanambi-BA, 04/10/2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 199/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação de Rodovia - BA 156 - Mortugaba (divisa BA/MG), extensão 5,60 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**COMUNICADO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO 0023/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que o escritório AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS interpôs recurso contra o julgamento de habilitação. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no site da Bahiagás. O prazo legal para contrarrazões se encerrará no dia 14/10/2022. Salvador, 05 de outubro de 2022. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB****SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2016**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), portadores de Doença Renal Crônica (DRC) no estágio Dialítico na modalidade de Hemodiálise, bem como na realização de consultas multiprofissionais, exames laboratoriais e procedimentos na periodicidade recomendada no Documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC no Sistema Único de Saúde.

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 011/2016 e Portaria nº 1.191/2016, ambas publicadas no DOE de 23/09/2016, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 009/2016, decide declarar habilitada a empresa: CLÍNICA DE HEMODIALISE DE SEABRA LTDA, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 04 de outubro de 2022.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022 - BB 951742 - SESAB / CHVC - COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. A Pregoeira Informa aos interessados no Pregão Eletrônico de nº 038/2022 que tem como objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com reposição eventual de peças e acessórios. (Família 04.37) que a empresa UNIPRES

COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA interpôs Recurso. Em tempo convida a concorrente para contra - razeoar. Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2022 - ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2022**

Processo nº014.1517.2022.0003136-15 - PE nº 16/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **ALÔ PISCINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prestação dos Serviços de limpeza, tratamento e conservação da piscina. Vigência: 12 meses de 04/10/2022 a 03/10/2023. Valor global anual estimado: R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Projeto Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 e 300. Gestor do Contrato: Ângela Maria Soares Menezes, matrícula: 14.582.240 e Fiscal do Contrato: Jerusa de Carvalho Araújo, matrícula 92.037.271. Salvador, 04/10/2022.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**APOSTILA - CONTRATO Nº 2020.0034.00**

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2990.2022.0002685-39. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.0034.00, celebrado com o **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, celebrado em 28 de julho de 2020, publicado no DOE, edição de 29 de julho de 2020, tendo como objeto Licenciamento Adobe, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 11,105451%, conforme previsto na Cláusula Oitava, passando o valor anual de R\$ 55.327,80 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Em 03/10/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

VICE-GOVERNADORIA**VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2022**

Processo nº 007.0620.2022.0000071-87- Dispensa de Licitação nº 18/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: **KAYROS TECNOLOGIA, PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA**. Objeto: prestação de serviços de publicação obrigatória de atos de interesse da Vice Governadoria em jornal de circulação no Estado da Bahia e circulação Nacional. Vigência: 12 (doze) meses, de 06/10/2022 a 05/10/2023. Valor Total Estimado: **R\$1.333,80** (hum mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) - Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001- Projeto Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Maria de Fátima de S. Barbosa - Matrícula: 07.580.135-8 e Fernanda Bomfim dos S. Rigaud - Matrícula: 92012026. Salvador, 04.10.2022.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN-RESUMO DO CONTRATO Nº. 05_2022**

PROCESSO: Nº. 029.3133.2022.0001044-90 - INEXIBILIDADE Nº 01/2022; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia, contratação prestação de serviços de Publicações de Atos Oficiais; valor global de R\$R\$ 22.567,50 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação do Recurso: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2020; Elemento de Despesa: 33.90.39; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Elisa Cristina Guimarães Pellegrini - Chefe de Gabinete.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 047/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0035979-97



Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 24/11/2022 e término em 23/11/2023, no valor global estimado de R\$ 4.884.034,26 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 033/2019)

Processo nº 006.0400.2022.0027972-93

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Objeto: Concessão de reequilíbrio dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme convenções coletivas 2019/2021, 2020/2021, 2021/2023 e 2022/2023, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto nas Análises Técnicas PGE/DA/CC 001/2020, 004/2020, 004/2021 e 008/2022, o reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2019/2020 e 2020/2021 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processos SEI 006.0400.2019.0018189-51, 006.7550.2020.0021396-25, 006.7550.2021.0016595-11 e 006.0400.2022.0027972-93, alterando o valor global estimado para R\$ 54.921,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2022.0032499-02

Contrato nº PGE 042/2022 - Dispensa nº 085/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Serviços de impressão corporativa, com locação de máquina, para atendimento de demanda específica da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 15.093,75 (quinze mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.40, Prazo: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura (27/09/2022). Forma de fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE.

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Maurício de Cerqueira Pereira

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 049/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0037443-70

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2022 e término em 04/12/2023, no valor global estimado de R\$ 498.322,68 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 090/2018

Processo SEI nº: 009.0259.2022.0026050-65. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 11.10.2022, bem como a rerratificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 03, alteração da Razão Social da Contratada e por fim a concessão do reajuste no percentual de 4,17%, passando o contrato de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0009, **Ação:** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.35, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 03.10.2022.

RESUMO DO TERMOS ADITIVOS Nº 5059992, 5059990, 5059928, 5059991, 5059929 e 5059993 (CCER E CUSD) AOS CONTRATOS Nº 5054868, 5054870, 5054871, 5054880, 5054869 e 5054867 (CCER E CUSD)

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0030899-14. **Contratante:** Fundação da Criança e do Adolescente, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$ 359.244,71 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 1.436.978,83 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.796.223,54 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 12201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação**

(Projeto/Atividade): 12201.0001.08.122.300.4514 e 12201.0001.08.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 03.10.2022.

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 071/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.0177.2022.0043376-30, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejamento de dotação orçamentária entre unidades, tendo em vista o Contrato nº 071/2022, celebrado com a empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial, que tem como objeto, a prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, da U.O: 09.801 para U.O: 09.101, U.G: 0014, Ação: 04.126.315.4097, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Destinação de Recurso: 0.100.000000, no valor mensal de R\$ 43.029,00, pelo período de 30 meses, a fim de possibilitar a regular execução das despesas. **Assinatura:** 04.10.2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/036-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0008921-11 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A - CNPJ Nº 19.877.285/0002-52 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a) A dilatação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contado de 20/10/2022 a 20/10/2023, b) Reajuste de 7,077% (sete inteiros e setenta e sete décimos de milésimo percentuais), c) Redução do valor global de 25% (vinte e cinco por cento) - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Valor Global: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), Fonte: Recursos Próprios: Data da Assinatura: 30.09.2022 - Salvador, 04.10.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/SEAP/2021

PROCESSO Nº 023.1899.2022.0003359-62. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a EMPRESA INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/22. Data da assinatura: 04/10/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00046/2022	J&S PNEUS EIRELI	PREGÃO ELETRÔNICO	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, automotor, preventiva e corretiva, com reposição de peças.	R\$ 30.800,00
-------------------	------------------	-------------------	---	---------------

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e IRMÃOS CARNEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME. **OBJETO:** Alteração do gestor; alteração do fiscal. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4942.2022.0006667-19.